



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 099/2026.
CMAF/MT, em 08 de abril 2026.

De: Jorge Ruan de Oliveira - Agente de Contratação
Para: Departamento Jurídico

Prezadas, venho por meio deste, solicitar o parecer jurídico para a realização do procedimento licitatório, sob o número 073/2026, que trata de Dispensa Presencial para Registro de Preços, com objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, REFERENTE ÀS SESSÕES SOLENES DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E COMENDA COLONIZADOR ARIOSTO DA RIVA, QUE SERÃO REALIZADAS EM 29/05/2026 E 27/11/2026, RESPECTIVAMENTE, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. CONFORME DFD 060/2026, com um valor estimado de R\$ 13.240,50.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL
De Alta Floresta
Data: 08/04/26
Hora: 07h:25m
Assinado por: [Assinatura]



JORGE RUAN DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 103/2026. CMAF/MT, em 08 de abril 2026.

De: Departamento Jurídico
Para: Jorge Ruan de Oliveira - Agente de Contratação

Prezado Agente de Contratação, venho por meio deste, encaminhar o parecer jurídico no procedimento licitatório n. 073/2026, o qual trata de Dispensa Eletrônica para Registro de Preços, com objetivo "SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, REFERENTE AS SESSÕES SOLENES DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO 2026, NA DATA DE 29 DE MAIO DE 2026 E A COMENDA ARIOSTO DA RIVA 2026, NA DATA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026, AS QUAIS OCORRERAM NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 19H00MIN".

Atenciosamente,

SANDRA CORRÊA DE MELLO
Assistente Jurídica



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PARECER JURÍDICO Nº 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Alta Floresta/MT

ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Registro de Preços – Serviços de Decoração para Sessões Solenes

I – DA CONSULTA E SEU OBJETO

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca do Processo Administrativo nº 073/2026, instaurado com a finalidade de promover Dispensa de Licitação para Registro de Preços, visando à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e decoração para as seguintes sessões solenes:

- Entrega do Título de Cidadão Honorário –29/05/2026;
- Entrega da Comenda Colonizador Ariosto da Riva –27/11/2026.

Conforme consta:

- Memorando inicial de abertura

Avenida Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone:
(66) 3521-5030/5829 – Fax: 3521-3716

email: contato@camaraaltafloresta.mt.gov.br

site: www.camaraaltafloresta.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

- Solicitação formal do Agente de Contratação ao Jurídico
- Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 060/2026
- Estudo Técnico Preliminar nº 04/2026
- Aviso de Dispensa nº 005/2026
- Minuta da Ata de Registro de Preços

O valor estimado da contratação é de **R\$ 13.240,50 (Treze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, conforme aviso de dispensa.

É o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Do enquadramento legal

A contratação foi fundamentada no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa, total ou parcialmente, a entrega de toda documentação exigida por esta Lei, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e, no art. 75,II, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços de pequeno valor.

O valor total estimado R\$ 13.240,50 (Treze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) está dentro do limite legal para serviços e compras, sendo juridicamente possível a adoção da dispensa.

Há ainda:

- Justificativa formal da demanda

Avenida Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone: (66) 3521-5030/5829 – Fax: 3521-3716

email: contato@camaraaltafloresta.mt.gov.br

site: www.camaraaltafloresta.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

- Estudo Técnico Preliminar detalhando necessidade, requisitos e levantamento de mercado
- Justificativa expressa da modalidade presencial

Do ponto de vista formal, o enquadramento legal é adequado.

2. Do planejamento da Contratação (Arts. 18 e 20 da Lei 14.133/2021)

Verifica-se a presença dos instrumentos exigidos:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD
- Estudo Técnico Preliminar – ETP
- Pesquisa de preços com fornecedores locais

O ETP descreve:

- Justificativa da necessidade;
- Requisitos técnicos;
- Levantamento de mercado;
- Declaração de viabilidade.

Contudo, tecnicamente observo:

A pesquisa de preços baseia-se essencialmente em fornecedores locais. Embora admissível, recomenda-se, em futuras contratações, ampliar a pesquisa para base pública (Painel de Preços, Banco de Preços ou similares), para maior robustez e segurança jurídica.

Ainda assim, não há vício invalidante, mas há espaço para aperfeiçoamento.

Avenida Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone:
(66) 3521-5030/5829 – Fax: 3521-3716

email: contato@camaraaltafloresta.mt.gov.br

site: www.camaraaltafloresta.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

3. Do Registro de Preços na Dispensa

A Administração optou por Registro de Preços, com minuta de Ata.

A Lei nº 14.133/2021 admite registro de preços também nas hipóteses de dispensa, desde que:

- Haja previsão no aviso;
- Exista estimativa de consumo;
- A ata observa prazo máximo de 1 ano.

A minuta prevê vigência de 1 ano, admitindo sua prorrogação na forma do art.23 da mesma Lei, estando compatível com o art. 84 da Lei 14.133/2021.

Formalmente, a adoção do SRP é juridicamente possível.

4. Da Publicidade e Transparência

Consta:

- Aviso de Dispensa
- Previsão de divulgação no Portal da Transparência

A Lei 14.133/2021 exige publicidade da dispensa e disponibilização dos documentos.

Recomenda-se verificar:

- publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei 14.133/2021.

Caso ainda não tenha ocorrido, deve ser providenciada antes da contratação.

Avenida Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone:
(66) 3521-5030/5829 – Fax: 3521-3716

email: contato@camaraaltafloresta.mt.gov.br

site: www.camaraaltafloresta.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

5. Da Habilitação

O Aviso prevê:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal;
- FGTS;
- CNDT;
- Declaração unificada

Está adequado ao art. 62 e seguintes da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, esta Secretária Jurídica manifesta-se
FAVORAVELMENTE:

Após análise integral da documentação apresentada, conclui-se que:

- O processo encontra-se formalmente instruído;
- O enquadramento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 é juridicamente cabível;
- Há DFD, ETP, pesquisa de preços e minuta da Ata;
- O valor está dentro do limite legal;
- A habilitação está adequada;
- O Registro de Preços é juridicamente possível na hipótese.

Opino pela regularidade jurídica da Dispensa de Licitação nº 005/2026
(Processo nº 073/2026), estando apta à homologação, desde que:

Avenida Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone:
(66) 3521-5030/5829 – Fax: 3521-3716

email: contato@camaraaltafloresta.mt.gov.br

site: www.camaraaltafloresta.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

1. Seja confirmada a publicação no PNCP;
2. Seja certificada a existência de dotação orçamentária;
3. Seja observado rigorosamente o controle da execução contratual.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Alta Floresta, 08 de abril de 2026.

Sandra Corrêa de Mello
OAB/MT 19.680
SECRETÁRIA JURÍDICA